



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Santa Maria do Oeste, 14 de Julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Secretaria de SAÚDE - Solicitação da Demanda

Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de PROCESSO DE DISPENSA, para a AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA AS CÂMARAS REFRIGERADAS DE ARMAZENAGEM DE VACINAS, conforme o documentos em anexo.

Sento isto para o momento, agradeço o encaminhamento.

Atenciosamente

LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº039/2025

OBJETO:

Aquisição de baterias conforme especificações para as câmaras refrigeradas que armazenam vacinas para atendimento das necessidades das unidades básicas de saúde, desta secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Oeste – pr.

Em atendimento a legislação vigente, o presente instrumento visa analisar a viabilidade da contratação de forma a melhor atender as necessidades da administração.

Responsáveis pela elaboração:

Mariely Pereira Moreira- Secretária de Saúde

Patricia de Sene- Assessora Secretaria de Saúde

Mariely

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

SANTA MARIA DO OESTE - PR
JULHO-2025
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

INTRODUÇÃO

Faz-se necessário a aquisição e serviço troca de bateria, do equipamento Câmara Conservação de Vacinas, da sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde, uma vez, que é necessário manter em funcionamento permanente, para conservação em bom estado os frascos de vacinas utilizados em campanha de vacinação e para atender a demanda diária da vacinação, da Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Os objetos desta aquisição são necessários para suprir a necessidade da Secretária municipal de saúde, sendo itens de caráter essencial e indispensável para realização de armazenamento e conservação das vacinas, o município conta com 05 unidades básicas de saúde, sendo 03 com sala de vacina em loco, e 02 para armazenamento geral na secretaria de saúde, visto que 03 destas câmaras precisam de baterias novas.

O Programa Nacional de Imunização (PNI) estabelece que os equipamentos utilizados para acondicionamento de imunobiológicos devem ser submetidos a manutenção preventiva anual, garantindo condições adequadas de armazenamento e conservação das vacinas.

Atualmente, todas as cinco câmaras refrigeradas do município encontram-se com a manutenção preventiva em dia, porém necessitando das novas baterias devido ao tempo de vida útil das mesmas. De forma a ressaltar, a câmara refrigerada da Rede de Frios, responsável pelo acondicionamento de todo o estoque de vacinas do município está em risco de mal funcionamento.

A situação compromete gravemente a preservação dos imunobiológicos e representa um risco iminente de perda de vacinas essenciais, o que ameaça a saúde pública local. Diante da emergência, sugere-se a contratação dos serviços por meio de dispensa de licitação, conforme previsão legal aplicável para casos de urgência que envolve a saúde pública.

Mony

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Informo ainda que os descritos abaixo não estão previstos no Plano de contratação anual, saliento ainda que mesmo não estando no PCA estes serviços se fazem necessários para garantir que as vacinas em estoque estejam em temperatura correta, caso tenha alteração de temperatura as vacinas precisam ser descartadas gerando prejuízo ao município e ao estado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a elaboração deste ETP, tendo em vista o Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica com o objetivo de definir o tipo a contratar, observou-se que a melhor solução é a dispensa de licitação, devido a urgência do objeto.

A equipe não identificou alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de um serviço contínuo e essencial, onde necessita que a rede pública de saúde municipal tenha suporte para atendimentos de qualidade aos usuários do SUS.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Conforme a Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75, trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação, portanto no momento esta é a solução mais vantajosa para a Administração Municipal.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A quantidade estimada para a contratação seguem conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	----------------------	----------------	------------



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

01	BATERIA 12v Ah ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/280 N° 2020-0818	UNID	01
02	BATERIA 12v Ah ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/120 N° 2018-1062	UNID	01
03	BATERIA 12v Ah ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/140 N° 2020-0910	UNID	01

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base para a contratação, optou-se pela utilização da média dos valores, conforme orçamentos em anexo.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Devido às especificidades do objeto desta demanda a quantidade a ser adquirida foi mensurada após realização de manutenção preventiva, onde técnicos observaram que as baterias de 03 câmaras de armazenamento de vacinas estão com vida útil comprometidas. Contudo por se tratar de equipamentos com prazo de validade não há necessidade de parcelamento dos serviços ofertados, ele será ofertado conforme a necessidade e solicitação da secretaria municipal de saúde, sendo o serviço prestado no endereço conforme acima citado.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a finalidade de dar continuidade de maneira eficiente às demandas existentes, o objeto desta aquisição é ofertar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde (SUS) na atenção primaria e garantir segurança de

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

armazenamento das vacinas.

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com a finalidade de dar continuidade de maneira eficiente às demandas existentes o objetivo desta demanda atende a necessidade observada.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Entregar produtos preferencialmente, embalados adequadamente, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento. Estes produtos tem que ser descartado corretamente, produtos que não são testados adequadamente podem ter efeitos nocivos nas pessoas, contribuindo para o aumento de câncer entre outros sérios problemas de saúde. Os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidade que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia. Os aparelhos deverão possuir seleção automática para a tensão de alimentação 100/127 volts e 220 volts.

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Dispensa de Licitação:

- **Situações:**

Ocorre em casos de emergência, calamidade pública, baixo valor de contratação, ou quando não há interessados em licitações anteriores.

- **Características:**

É mais flexível e rápida, com menos exigências burocráticas.

- **Valores:**

A dispensa eletrônica tem limites de valor para produtos (R\$50 mil) e serviços (R\$100 mil).

- **Finalidade:**

Permite que a administração pública contrate rapidamente bens e serviços em situações específicas.

Maria

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

Neste sentido conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais normas aplicáveis, para identificar as hipóteses de dispensa, a dispensa de licitação é a forma mais viável de contratação do item descrito.

Santa Maria do Oeste/PR, 10 de Julho de 2025.

Karine de F. de Oliveira

Karine Fatima de Oliveira

FISCAL DO CONTRATO

Patricia de Sene

Patricia de Sene

FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste/PR, 10 de Julho de 2025.

Mariely Pereira Moreira

MARIELY PEREIRA MOREIRA

Sec. Mun. De Saúde

Mariely

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 039/2025**SECRETARIA REQUISITANTE: **SECRETARIA DE SAUDE**SETOR: **ADMINISTRATIVO**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **MARIELY PEREIRA MOREIRA**NOME: **MARIELY PEREIRA MOREIRA**CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE**EMAIL: **marielysmo@hotmail.com****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

A presente formalização de demanda tem por objetivo aquisição de Baterias para câmaras refrigeradas equipamentos estes de uso da secretaria municipal de saúde do Município de Santa Maria do Oeste – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A câmara tem a finalidade de manter temperaturas positivas estáveis, para justamente conservar a qualidade e validade das vacinas, tendo em vista que tais insumos são utilizados de forma refrigerada com padrão de temperatura específicos, os quais regidos pelo Programa Nacional de Imunização. Dessa forma, o equipamento torna-se o recurso ideal para oferecer a temperatura, qualidade e eficácia dos imunobiológicos ofertados. As baterias fazem-se necessário pelo fato de três câmaras ter sofrido queima da mesma por sobrecarga elétrica, prejudicando a eficiência de 100% das câmaras, com tal aquisição realizaremos a troca para que voltem a funcionar de forma segura sem maiores prejuízos ao equipamento. Os imunobiológicos (vacinas) são produtos termo lábeis que necessitam de refrigeração a fim de manterem sua potência e eficácia. Estes por sua vez são recebidos, armazenados, conservados e manipulados nas Unidades Básicas de saúde para atendimento diário aos pacientes que necessitam serem imunizados. A falta de um equipamento correto para armazenamento das vacinas podem comprometer a sua eficácia deixando inativos os vírus e anticorpos. De acordo com o Ministério da Saúde as vacinas devem ser armazenadas de forma correta que não seja refrigerador de uso doméstico e as baterias para câmara de vacina seria para a troca das que se desgastaram.

Os recursos para a execução deste contrato serão provenientes do Programa de Vigilância de Imunização e Doenças Transmissíveis

mariely

(PROVIGIA), destinados especificamente para garantir a adequada conservação dos imunobiológicos e a continuidade dos serviços de imunização no município, conforme RESOLUÇÃO SESA N° 808/2022.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Este serviço não está incluído no plano de contratações anuais porem diante da necessidade emergencial ainda que não mencionada no PCA se faz necessário, considerando um serviço essencial, pois a aquisição de baterias novas garante o bom funcionamento contínuo das câmaras refrigeradas a fim de evitar futuras emergências ou percas de insumos (vacinas).

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso orçamentário PROVIGIA (em anexo)

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de previsão de aquisição de baterias conforme especificados abaixo para uso das câmaras refrigeradas para uso de armazenamento de vacinas conforme demanda desta secretaria de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	BATERIA 12v Ah ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/280 N° 2020-0818	UNID	01
02	BATERIA 12v Ah ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/120 N° 2018-1062	UNID	01
03	BATERIA 12v Ah ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/140 N° 2020-0910	UNID	01

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

Manoel

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

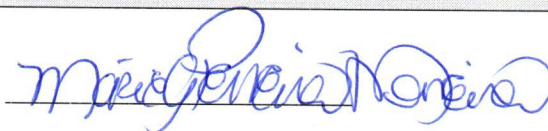
(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Solicita-se prioridade no processo licitatório pois a falta desses equipamentos acarretará em prejuízos aos serviços de saúde ofertados tanto nas salas de vacinas.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Este processo não possui vinculação com outras demandas das demais secretarias.

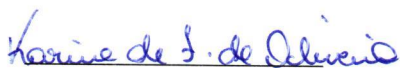
8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE



Mariely Pereira Moreira

Sec. Mun. De Saúde

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS



Karine Fatima de Oliveira

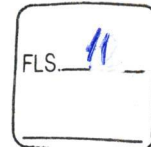
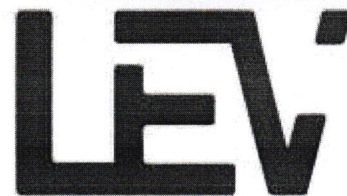
FISCAL DO CONTRATO



Patrícia de Sene

FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste, 10 de Julho de 2025



Industrial

ORÇAMENTO COMERCIAL

Cliente: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
Cidade/UF: SANTA MARIA DO OESTE – PR
Aos cuidados de: MARIELI
E-mail:
Telefone: (42) 9912-7628
VALIDADE ORÇAMENTO: 60 DIAS

ORÇAMENTO

QUANT.	ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL.	R\$ 2.929,50	R\$ 2.929,50
BIOTECNO BT1100/280 Nº2020-0818 - PRONTO ATENDIMENTO				
1	2	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL.	R\$ 2.929,50	R\$ 2.929,50
BITECNO BT 1100/120 Nº 2018-1062 – UBS CENTRAL				
1	3	BATERIA 12v 105 Ah ESTACIONARIA ORIGINAL.	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
BITECNO BT 1100/140 Nº 2020.0910 UBS SÃO MANOEL				

TOTAL	R\$ 7.529,00
MARAVILHA – SC	03/07/2025

ANA PAULA MILANI

SETOR COMERCIAL

MEDITRÔNICA

PESENTI E PELAIS LTDA-EPP CGC: 02.776.642/0001-02 - IE: 90170027-30
AV CELSO GARCIA CID, 1539 - VILA SIAM - CEP:86039-000 - LDA - PR
FONE: 3326-5016 - LONDRINA - PR
Site:www.meditronica.com.br - E-mail: adm@meditronica.com.br



Orçamento N°: 003322

Hora e Data: 17:19 30/06/2025

Cliente: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
	BATERIA 12V 185AH PARA CAMARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	R\$ 2.700,00	1	R\$ 2.700,00
	BATERIA 12V 105AH PARA CAMARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	R\$ 1.900,00	1	R\$ 1.900,00

TOTAL A PAGAR : R\$ 4.600,00

Forma de pagamento/observações

MARIELE LACONSKI\

Obs.: o orç presente nao contempla mao de obra tecnica, para instalação / testes / aferição c/ Laudo e CREA

COND. GERAIS DE FORNECIMENTO:

FORMA DE PAGAMENTO - À VISTA OU 50% ENTRADA RESTANTE A CONTRA ENTREGA

TURAMENTO SOMENTE COM APROVAÇÃO DE CADASTRO

TURAMENTO MÍNIMO: R\$ 2.000,00- CLIENTES CADASTRADOS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SOB CONSULTA

FRETE: POR CONTA DO CLIENTE

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 30 DIAS (SOB CONSULTA)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

MEDITRÔNICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS
REPRESENTANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS MARCAS
LEISTUNG - MEDCIR - INBRAMED - HEART WARE
SANDERS - MORTARA - WELCH ALLYN - KSS

Atenciosamente,

A SILVANA PELAIS PESENTI

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



ORÇAMENTO 0725/2025

PARA: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

A/C: MARIELI

ENDEREÇO: SANTA MARIA DO OESTE-PR

EMAIL:

TEL: 42 9912-7628

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
BIOTECNO BT1100-280 2020.0818 PRONTO ATENDIMENTO				
01	01	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONÁRIA ORIGINAL	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
BIOTECNO BT1100-120 2018.1062 UBS CENTRAL				
02	01	BATERIA 12v 185 Ah ESTACIONÁRIA ORIGINAL	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
BIOTECNO BT1100-140 2020.0910 UBS SÃO MANOEL				
03	01	BATERIA 12v 105 Ah ESTACIONÁRIA ORIGINAL	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
				TOTAL: R\$ 7.270,00

GARANTIA: 12 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FRETE: PAGO

CONDIÇÃO PAGAMENTO: CONTRA-EMPENHO

DATA: 30/06/2025

OBSERVAÇÕES:

- HAVENDO A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, PARA ESTAS SERÁ GERADO UM NOVO ORÇAMENTO.
- NÃO HAVERÁ CUSTO DE DESLOCAMENTO DESDE QUE O CLIENTE SE ADAPTE AO ROTEIRO DESIGNADO PELA REVIMEDIC, HAVENDO UMA NECESSIDADE MAIS URGENTE O CUSTO DO KILÔMETRO RODADO SERÁ ESTIPULADO EM R\$ 0,90.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELA EMPRESA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A REVIMEDIC EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A REVIMEDIC DISPONIBILIZA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CERTIFICAÇÃO:

A LEI FEDERAL N.º 5.194/66 E A RESOLUÇÃO N.º 1.121/2019 DO CONFEA, O REGISTRO NO CREA É OBRIGATÓRIO A TODA PESSOA JURÍDICA QUE SE CONSTITUA PARA PRESTAR OU EXECUTAR SERVIÇOS E/OU OBRAS OU QUE EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE LIGADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA E OUTRAS ÁREAS TECNOLÓGICAS FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.



EMERSON DAROS
SETOR DE VENDAS

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA Santa Catarina

**REVIMEDIC**
Equipamentos Médicos**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO
TÉCNICO RAT**IN 31
Rev02RAT
Nº1ª VIA - REVIMEDIC
2ª VIA - CLIENTE**DADOS DO USUÁRIO**

Usuário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Av./Rua: BR 456

Nº S/N

Bairro: DISTRITO SÃO MANUEL

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

UF: PR

CEP:

Contato: MARIA EDUARDA

Telefone: 42 9985-4460

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição: BT.1100/140

Sistema de Emergência: ☐ SIM ☐ NÃO

Nº série: 2020.0910

BATERIAS: 1X105 AH (2021)

☐ em Garantia☒ Fora de Garantia**TIPO DE ATENDIMENTO**☐ Instalação ☐ Manutenção Corretiva ☒ Revisão ☐ Demonstração ☐ Treinamento

Defeito informado:

PEÇAS APLICADAS

Código	Qt	Descrição	Código	Qt	Descrição

SERVIÇOS EXECUTADOS

REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO OK

REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO OK

REVISÃO DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA NÃO OK

REALIZAR A TROCA DA BATERIA, FIM DA VIDA ÚTIL (2021)

OBSERVAÇÕES

O EQUIPAMENTO POSSUI DISCADORA, MAS NÃO POSSUI LINHA TELEFÔNICA.

ASSIM IMPOSSIBILITANDO CHAMADA EM CASO DE PANDE ELÉTRICA

REALIZAR O TESTE DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA UMA VEZ POR MÊS RETIRANDO O EQUIPAMENTO DA TOMADA
POR 4 HORAS

ASSISTENTE TÉCNICO

CLIENTE

REVIMEDIC

Data:/...../.....

Nome: KEVIN SILVA

Data: 26/6/25

Nome: MARIA EDUARDA

Nome:

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Só serão aceitos R.A.T. que estiverem com todos os campos legivelmente preenchidos e encaminhados para
revimedic1@gmail.com em um prazo de 05 dias.

**REVIMEDIC**
Equipamentos Médicos**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO
TÉCNICO RAT**IN 31
Rev02RAT
Nº1ª VIA - REVIMEDIC
2ª VIA - CLIENTE**DADOS DO USUÁRIO**

Usuário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Av./Rua: CELSO FERREIRA

Nº S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

UF: PR

CEP:

Contato: MARIELI

Telefone: 42 9912-7628

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição: RVV 22 D

Sistema de Emergência: ☐ SIM ☐ NÃO

Nº série: 64127

BATERIAS: 1X105 AH (2023)

☐ em Garantia☐ Fora de Garantia**TIPO DE ATENDIMENTO**☒ Instalação ☐ Manutenção Corretiva ☐ Revisão ☐ Demonstração ☐ Treinamento

Defeito informado:

PEÇAS APLICADAS

Código	Qt	Descrição	Código	Qt	Descrição

SERVIÇOS EXECUTADOS

REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO OK

REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO OK

REVISÃO DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA OK

OBSERVAÇÕES

O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI DISCADORA, ASSIM IMPOSSIBILITANDO CHAMADA EM CASO DE PANE ELÉTRICA
REALIZAR O TESTE DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA UMA VEZ POR MÊS RETIRANDO O EQUIPAMENTO DA TOMADA
POR 4 HORAS

ASSISTENTE TÉCNICO

CLIENTE

REVIMEDIC

Data:/...../.....
Nome: KEVIN SILVAData: 26/06/2025
Nome: MARIELI

Nome:

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Só serão aceitos R.A.T. que estiverem com todos os campos legivelmente preenchidos e encaminhados para
revimedic1@gmail.com em um prazo de 05 dias.



PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO

09/07/2025

NOME: PEFEITURA MUNICIPA DE SANTA MARIA DO OESTE**CNPJ:** 95.684.544/0001-26**E-MAIL:** marielelaconski@gmail.com**TELEFONE:** (42) 99912-7628**MODELO DO EQUIPAMENTO:** TÊS REFRIGERADORES**NÚMERO DE SÉRIE:** A CONFIRMAR**ENDEREÇO ONDE O EQUIPAMENTO ESTÁ INSTALADO:** RUA CELSO FERREIRA, LUIS IGNACIO GRANDE E BR456**MOTIVO DO ATENDIMENTO:** MANUTENÇÃO CORRETIVA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
MODELO E SÉRIE	QUANTIDADE	VALOR DAS BATERIAS	VALOR DAS CORRETIVAS	VALOR TOTAL
BT1.100/120 SÉRIE: 2018.1062	1	R\$ 1.850,00	600,00	2.450,00
BT.1.100/140 SÉRIE: 2020.0910	1	R\$ 1.339,00	600,00	1.939,00
BT.1.100/280 SÉRIE: 2020.0818	1	R\$ 1.850,00	600,00	2.450,00
VALOR TOTAL COM DESLOCAMENTO: 7.775,00				

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA**VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 dias**FINANCEIRO**

Esta proposta estima mão de obra técnica aplicada a três (03) visita para Manutenção Corretiva dos equipamentos mencionados acima em horário comercial a ser agendado.

Peças cobertas nesta proposta:

* Garantia do serviço de 3 meses

** Retorno da visita, caso necessário, sem ônus.

NWG Service

Londrina | PR | Brasil

CNPJ 47.367.158/0001-68

Fone/Phone - +55 (43) 9 9994-0680

denilson.souza@nwgservice.com.br


REVIMEDIC
Equipamentos Médicos

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO
TÉCNICO RAT**
IN 31
Rev02

RAT
Nº

 1ª VIA - REVIMEDIC
2ª VIA - CLIENTE

DADOS DO USUÁRIO

Usuário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Av./Rua: CELSO FERREIRA

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

Contato: MARIELI

Nº S/N

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP:

Telefone: 42 9912-7628

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição: BT.1100/280

 Sistema de Emergência: ☐ SIM ☐ NÃO

Nº série: 2020.0818

BATERIAS: 1X185 AH (2020)

☐ em Garantia

☐ Fora de Garantia

TIPO DE ATENDIMENTO
☐ Instalação ☐ Manutenção Corretiva ☐ Revisão ☐ Demonstração ☐ Treinamento

Defeito informado:

PEÇAS APLICADAS

Código	Qt	Descrição	Código	Qt	Descrição

SERVIÇOS EXECUTADOS

REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO OK

REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO OK

REVISÃO DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA NÃO OK

REALIZAR A TROCA DA BATERIA, FIM DA VIDA ÚTIL (2020)

BATERIA (CCA 86 - R 29.91 - SOC 0% - SOH 3% - V 7.11)

OBSERVAÇÕES

O EQUIPAMENTO NÃO POSSUI DISCADORA, ASSIM IMPOSSIBILITANDO CHAMADA EM CASO DE PANDE ELÉTRICA
 REALIZAR O TESTE DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA UMA VEZ POR MÊS RETIRANDO O EQUIPAMENTO DA TOMADA
 POR 4 HORAS
 ORIENTADO A NÃO UTILIZAR O EQUIPAMENTO ATÉ A TROCA DA BATERIA

ASSISTENTE TÉCNICO
CLIENTE
REVIMEDIC

 Data:/...../.....
 Nome: KEVIN SILVA

 Data: 26/05/2025
 Nome: MARIELI

Nome:

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Só serão aceitos R.A.T. que estiverem com todos os campos legivelmente preenchidos e encaminhados para revimedic1@gmail.com em um prazo de 05 dias.

**REVIMEDIC**
Equipamentos Médicos**RELATÓRIO DE ATENDIMENTO
TÉCNICO RAT****IN 31**
Rev02

Nº

RAT1ª VIA - REVIMEDIC
2ª VIA - CLIENTE**DADOS DO USUÁRIO**

Usuário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Av./Rua: LUIS IGNACIO GRANDE

Nº S/N

Bairro: DISTRITO SÃO JOSE

Cidade: SANTA MARIA DO OESTE

UF: PR

CEP:

Contato: FRANCIELE

Telefone: 42 99276869

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição: BT1100/120

Sistema de Emergência: ☐ SIM ☐ NÃO

Nº série: 2018.1062

BATERIAS: 1X185 AH

☐ em Garantia☐ Fora de Garantia**TIPO DE ATENDIMENTO**☐ Instalação ☐ Manutenção Corretiva ☐ Revisão ☐ Demonstração ☐ Treinamento

Defeito informado:

PEÇAS APLICADAS

Código	Qt	Descrição	Código	Qt	Descrição

SERVIÇOS EXECUTADOS

REVISÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO OK

REVISÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO OK

REVISÃO DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA NÃO OK

BATERIA FIM DE VIDA ÚTIL(2020) - (CCA 176 - V 13.34 - R 14.76- SOC 48% - SOH 12%)

OBSERVAÇÕES

O EQUIPAMENTO POSSUI DISCADORA, MAS NÃO POSSUI LINHA TELEFÔNICA.

ASSIM IMPOSSIBILITANDO CHAMADA EM CASO DE PANE ELÉTRICA

APÓS TENTAR GERAR UMA GRÁFICO DAS TEMPERATURA, FOI CONSTATADO QUE O CABO DE LEITURA ESTAVA DESCONECTADO
ASSIM NÃO SALVANDO AS INFORMAÇÕES DESDE 03/04/2025**ASSISTENTE TÉCNICO****CLIENTE****REVIMEDIC**

Data:/...../.....

Nome: KEVIN SILVA

Data: 25.06.25

Nome: FRANCIELE

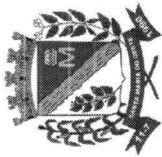
Nome:

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Só serão aceitos R.A.T. que estiverem com todos os campos legivelmente preenchidos e encaminhados para
revimedic1@gmail.com em um prazo de 05 dias.



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 14/07/2025

Equilíbrio

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10.305.1001.2076 Vigilancia em Saude - Recursos Fundo a Fundo								
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
03410	E	00491	0464/09/02/05/20	Custeio Recursos Estaduais - Saude	30.000,00	130.000,00	25.659,82	104.340,18
03410	EA	00491	0464/09/02/05/20	Custeio Recursos Estaduais - Saude	0,00	100.000,00	15.684,53	84.115,47
03420	E	00494	0464/09/02/06/20	Bloco de Custeio das Apões e Serviços Públicos de Saude	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral					30.000,00	130.000,00	25.659,82	104.340,18

Crerios de seleção:

Data do cálculo: 14/07/2025
Origão entre: 13 e 13
Ordem: 076
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS. 18



REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

ALTERACAO CONTRATUAL Nº 09 – CONSOLIDADA -

RUDIMAR LINCK, brasileiro, divorciado, empresario, nascido em 23/05/1975, natural de Cerro Largo/RS, inscrito no CPF sob nº 653.338.100-87 e portador do RG nº 4044722116, SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Selmo Pereira, nº 45, Bairro Jardim America II, CEP: 89.874-000, no municipio e comarca de Maravilha/SC, Brasil, e

JARDEL BARON ESTEVAO, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em 27/04/1993, natural de Maravilha/SC, inscrito no CPF sob nº 086.236.569-46 e portador do RG nº 110124430, SESP/PR, residente e domiciliado Av. Padre Antonio, nº 940, apto 204, Centro, no municipio de Maravilha/SC, Brasil, sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **"REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"**, com sede Rod. BR 282 s/n, Km 602,7, Bairro Industrial, no municipio de Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, e Inscrição Estadual sob nº 258.240.180, com início de atividades em 20/02/2017, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205559837 e última alteração contratual igualmente registrada sob nº. 20240582225 em 22/12/2024, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O endereço que era na Rod. BR 282, s/n, km 602,7, Bairro Industrial, CEP: 89.874-000, em Maravilha (SC), pela presente é alterado para a **"Avenida Euclides da Cunha, nº 779, Centro, município de Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, Brasil"**.

Face ao que determina a legislação, os sócios RESOLVEM por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Clausulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposicoes da referida lei, aplicavel a esse tipo de sociedade passa a ter a seguinte redacao:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 29/05/2025

Arquivamento 20257547975 Protocolo 257547975 de 23/05/2025 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134782019048463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/05/2025



REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 27.074.498/0001-93

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
LIMITADA**

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, e tem sua sede Avenida Euclides da Cunha, nº 779, Centro, município de Maravilha/SC, CEP: 89.874-000, Brasil;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “**Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Fabricação de Equipamentos Médicos e Câmara de Conservação; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares**”;

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2017, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), subdividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAL
a)	RUDIMAR LINCK	9.000	R\$ 90.000,00	90%
b)	JARDEL BARON ESTEVAO	1.000	R\$ 10.000,00	10%
	TOTAL	10.000	R\$ 100.000,00	100%



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 29/05/2025

Arquivamento 20257547975 Protocolo 257547975 de 23/05/2025 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134782019048463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/05/2025

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta - A quota de capital é indivisível e não poderá ser transferida ou alienada a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e consequente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 29/05/2025

Arquivamento 20257547975 Protocolo 257547975 de 23/05/2025 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134782019048463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/05/2025

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**CNPJ: 27.074.498/0001-93**

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada isoladamente pelo sócio RUDIMAR LINCK, com poderes de representar a empresa Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto ao sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, prestará serviços à empresa em atividades não gerenciais, porém tendo poderes para representar a empresa sem necessidade de procuração em processos de vendas e em licitações ou pregões, podendo para tanto elaborar e apresentar orçamentos, documentações pertinentes e assinar em nome da empresa, compromissos e contratos oriundos destes processos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 29/05/2025

Arquivamento 20257547975 Protocolo 257547975 de 23/05/2025 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134782019048463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/05/2025

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor;

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberão os sócios administradores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes, incluída nesta remuneração o sócio não administrador JARDEL BARON ESTEVÃO.

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 29/05/2025

Arquivamento 20257547975 Protocolo 257547975 de 23/05/2025 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134782019048463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

30/05/2025

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC, 28 de maio de 2025.

RUDIMAR LINCK

JARDEL BARON ESTEVAO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 29/05/2025

Arquivamento 20257547975 Protocolo 257547975 de 23/05/2025 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134782019048463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/05/2025



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



257547975

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	257547975 - 23/05/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205559837
CNPJ 27.074.498/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2025
SOB N: 20257547975

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20257547975

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08623656946 - JARDEL BARON ESTEVAO - Assinado em 28/05/2025 às 09:28:10

Cpf: 65333810087 - RUDIMAR LINCK - Assinado em 29/05/2025 às 10:05:13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2025 Data dos Efeitos 29/05/2025

Arquivamento 20257547975 Protocolo 257547975 de 23/05/2025 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134782019048463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

30/05/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.074.498/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/02/2017

NOME EMPRESARIAL

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV EUCLIDES DA CUNHA

NÚMERO
779

COMPLEMENTO

CEP

89.874-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

MARAVILHA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

REVIMEDIC@REVIMEDIC.COM.BR

TELEFONE

(49) 3664-3435/ (49) 8828-7939

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/07/2025 às 15:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.074.498/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140095073332**
Data de emissão: **24/03/2025 10:28:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/04/2025 14:40:22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:48 do dia 28/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2025.

Código de controle da certidão: **302E.C005.BF26.4184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4389117
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 27.074.498

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : EUCLIDES DA CUNHA 779, BAIRRO UNIAO EMPRESA REVIMEDIC

Certidão emitida às 10:08 de 28/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

FLS. 31

Data: 22/07/2025 10h21min

Número	Validade
6297	20/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27074498000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CW4ONBHQWFS8WPZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 22 de Julho de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.074.498/0001-93
Razão Social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: ROD BR 282 S/N KM 602,7 / INDUSTRIAL / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007534891627962

Informação obtida em 10/07/2025 09:37:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.074.498/0001-93
Certidão nº: 20676805/2025
Expedição: 11/04/2025, às 14:49:41
Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.074.498/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 124/2025

FLS. 37

Página 1

Equipamento

Solicitação	Emtido em	Quantidade de itens
Número	24/07/2025	3
124	Processo Gerado	
Aquisição de Material	Número	
Solicitante	0/2025	
Código		
9865-5		
Local		
29		
Órgão		
13		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição	Depósito bancário	
CONFORME A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		
Entrega	Prazo	
Local	Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA CÂMARAS REFRIGERADAS QUE ARMAZENAM VACINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017789	BATERIA 12v Ah ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/280 N°2020-0818	UN	1,00	2.790,00	2.790,00
017790	BATERIA 12v AH ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/120 N°2018-1062	UN	1,00	2.790,00	2.790,00
017791	BATERIA 12v Ah ESTACIONARIA ORIGINAL BIOTECNO BT1100/140 N°2020-0910	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
				TOTAL	7.270,00
TOTAL GERAL					7.270,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **"AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA CÂMARAS REFRIGERADAS QUE ARMAZENAM VACINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto do art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Cujo Valor Total de R\$ 7.270,00 (Sete mil duzentos e setenta reais)

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO**PREFEITO MUNICIPAL**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE CHAMAMENTO A LICITAÇÃO** de nº **027/2025**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **091/2025**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Sr. Luiz Zenaide Gomes, em data de 14 de Julho de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO PARA CÂMARAS REFRIGERADAS QUE ARMAZENAM VACINAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 24 de Julho de 2025.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 7.270,00** (Sete mil e duzentos e setenta reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha, Propostas e orçamentos às fls. 11/18.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sr. Secretário, **Licitante REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ **27.074.498/0001-93**, localizada na BR 282, KM 602, área Industrial, na cidade de Maravilha-SC.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

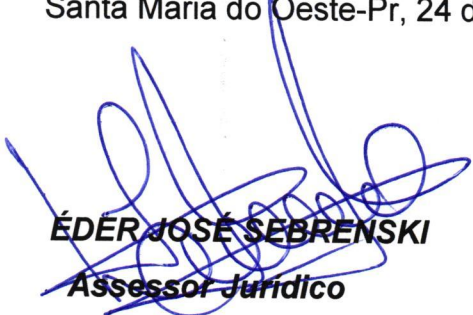
O art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que trata sobre a dispensa de licitação, que dispõe – ***“Art. 75 – É dispensável a licitação: II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”***.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 24 de Julho de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA CÂMARAS REFRIGERADAS QUE ARMAZENAM VACINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 39

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 91/2025
REFERENTE: DISPENSA N.º 027/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA CÂMARAS REFRIGERADAS QUE ARMAZENAM VACINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.074.498/0001-93, com Sede na BR 282, KM 602 – Área Industrial, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00 (Sete mil duzentos e setenta reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o art.75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 24 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA CÂMARAS REFRIGERADAS QUE ARMAZENAM VACINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 91/2025
REFERENTE: DISPENSA N.º 027/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA CÂMARAS REFRIGERADAS QUE ARMAZENAM VACINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.074.498/0001-93, com Sede na BR 282, KM 602 – Área Industrial, Maravilha/SC, CEP 89.874-000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00 (Sete mil duzentos e setenta reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o art.75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 24 de Julho de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador: 1E477822

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2025. Edição 3327

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4508179/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 27

Ano: 2025

Data da Assinatura: 24/07/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE BATERIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA CÂMARAS REFRIGERADAS QUE ARMAZENAM VACINAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Assunto: Ratificação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
25/7/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3327	327 328	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	BATERIAS CAMARAS DE VACINA.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE